

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Nº PROPP: 168.1032018.42-M

Nº PPG: 1

Ata da sessão pública referente à defesa da dissertação intitulada AVALIAÇÃO IN VITRO DO EFEITO CITOTÓXICO E IMUNOMODULADOR DE DERIVADOS DO ÁCIDO URSÓLICO, para fins de obtenção do título de mestra em Bioquímica e Biologia Molecular, área de concentração Bioquímica e Biologia Molecular, pelo(a) discente ELAINE CARLOS SCHERRER RAMOS (matrícula: 102420001GV - início do curso em 01 / 03 / 2016 ), sob orientação do(a) Prof.(ª) Dr.(ª) Sandra Bertelli Ribeiro de Castro e coorientação do(a) Prof.(ª) Dr.(ª) Fabiana Simão Machado.

Aos 1 dias do mês de março do ano de 2018, às 11:30 horas, no(a) **Campus Governador Valadares** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu-se a Banca Examinadora da Dissertação em epígrafe, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação conforme a seguinte composição:

Dr.(a) Alessandra de Paula Carli - Membro titular externo

Dr.(a) Leonardo Meneghin Mendonça - Membro titular interno

Dr.(a) Fabiana Simão Machado - Coorientador(a)

Dr.(a) Sandra Bertelli Ribeiro de Castro - Orientador(a) e Presidente da Banca

Dr.(a) Caio César Souza Alves - Suplente externo

Dr.(a) Fernando de Sá Silva - Suplente interno

-- -

-- -

-- -

-- -

Tendo o(a) senhor(a) Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação *stricto sensu* e foi submetido(a) à arguição pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

- APROVADO (Conceito A).**
- APROVADO CONDICIONALMENTE (Conceito B)**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.
- REPROVADO (Conceito C)**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPP)

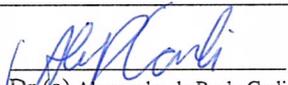
Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário  
Bairro São Pedro – CEP: 36036-900 – Juiz de Fora – MG  
(32) 2102-3785/ propp@ufjf.edu.br

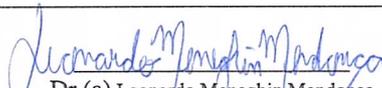
Observações da Banca Examinadora (caso inexistentam, anular o campo):

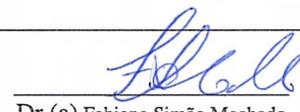
Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta.

INFORMAÇÕES:

- Para fazer jus ao título de mestre(a)/doutor(a), a versão final da dissertação/tese, considerada Aprovada, devidamente conferida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, deverá ser tramitada para a PROPP, em Processo de Homologação de Dissertação/Tese, dentro do prazo regulamentar de 90 dias a partir da data da defesa. Após a entrega dos dois exemplares definitivos, o processo deverá receber homologação e, então, ser encaminhado à CDARA.
- Esta Ata de Defesa é um documento padronizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Observações excepcionais feitas pela Banca Examinadora poderão ser registradas no campo disponível acima ou em documento anexo, desde que assinadas pelo(a) Presidente.
- Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à Certidão da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF (CDARA) atestando que o processo de confecção e registro do diploma está em andamento.

  
Dr.(a) Alessandra de Paula Carli

  
Dr.(a) Leonardo Meneghin Mendonça

  
Dr.(a) Fabiana Simão Machado

  
Dr.(a) Sandra Bertelli Ribeiro de Castro

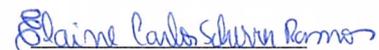
\_\_\_\_\_  
Dr.(a) Caio César Souza Alves

\_\_\_\_\_  
Dr.(a) Fernando de Sá Silva

\_\_\_\_\_  
--

\_\_\_\_\_  
--

\_\_\_\_\_  
--

  
Elaine Carlos Scherrer Ramos  
Discente